

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PÇA DR. RÚSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49, - CEP: 35.145.000

### JUSTIFICATIVA

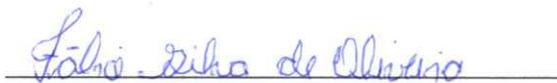
O presente Projeto de Resolução vem conceder o título de homenagem a cidadã **Sra. Leila Moreira Rodrigues Andrade**, pelos trabalhos prestados e pela preocupação e dedicação com o nosso povo, exercendo o cargo de professora e diretora da "Escola Estadual José Severino", motivo pelo qual apelamos aos nobres colegas para a aprovação deste projeto de Concessão do Título de Cidadã.

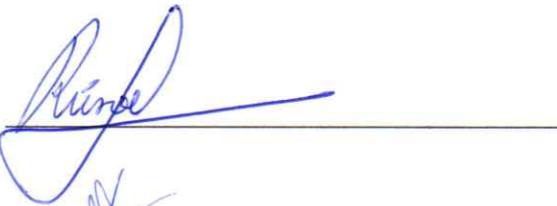
O rigor com que encara o trabalho e os desafios diários, inerentes à natureza do cargo que ocupa, capaz de reinventar cada dia, aliás como faria uma boa cidadã Sobraliense em busca de satisfazer os interesses de nosso Município, pensando sempre no bem-estar da coletividade.

Assim, ante as justificativas que entendemos plausíveis para a aprovação do presente projeto de Resolução, apresentamos aos demais Edis, para apreciação e aprovação deste projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Sobrália – MG, 12 de março de 2024.

  
Vanderlei Cardoso de Sá

  
Fábio Silva de Oliveira







\_\_\_\_\_

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PÇA DR. RÚSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49, - CEP: 35.145.000

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024.**

***“Concede Título de Homenagem a cidadã Senhora Leila Moreira Rodrigues Andrade e dá outras providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Sobrália – MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de homenagem a cidadã Sra. **Leila Moreira Rodrigues Andrade** como reconhecimento público pelos seus relevantes serviços, para o desenvolvimento e grandeza do Município de Sobrália.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Sobrália – MG, 12 de março de 2024.



Vandeli eudes da silva

Fábio Silva de Oliveira







\_\_\_\_\_